



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Solicita informações ao Sr. Aloizio Mercadante Ministro da Educação a respeito do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos municípios do Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excentíssimo Ministro da Educação o, Sr. Aloizio Mercadante, a respeito do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos municípios do Estado do Acre.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) busca, ao mesmo tempo, alimentar os alunos de forma saudável e estimular a economia rural. Implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Todavia, 60% dos 5,5 mil municípios brasileiros compram alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar de 48 milhões de crianças e adolescentes. Aproximadamente 104 mil pequenos produtores em todo o País fornecem às escolas desde 2009, quando foi aprovada a Lei da Alimentação Escolar que determina que, no mínimo, 30% da merenda



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

nas escolas públicas devem ser comprados de famílias agricultoras. A iniciativa abriu um mercado de R\$ 1 bilhão por ano em compras.

Por outro giro, o Estado do Acre possui um total de 1714 escolas, uma quantidade importante, mas que precisa ser elevado para poder alcançar todas as crianças, jovens e adultos em todas as fases do ensino escolar.

Para ampliar a rede escolar precisamos de planejamento, assim é de suma importância às informações prestadas por Vossa Excelência para identificar os municípios do Estado do Acre que compram os alimentos dos agricultores familiares, gerando renda e consequentemente estimulando a economia solidaria das regiões menos desenvolvidas.

Os benefícios do Programa de alimentação Escolar são inúmeros tanto para a rede escolar, que trará mais saúde na alimentação e também incentivando a economia da agricultura familiar. O orçamento do programa para 2012 é de R\$ 3,1 bilhões, para beneficiar 45,6 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos. Com a Lei nº 11.947, de 2009, 30% desse valor, ou seja, R\$ 930 milhões devem ser investidos na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico das comunidades.

Portanto, todas as informações prestadas serão de suma importância para obtê-lo melhores resultados do Programa de Alimentação Escolar nos municípios do Estado do Acre.

Sala das sessões, de de 2012.

PERPÉTUA ALMEIDA
Deputado Federal - PCdoB/AC